



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 004/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA-ME.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CRENCIADO: GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA-ME

Endereço: Rua Nassif Daher - Nº. 95

Bairro: Lundceia - Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF: 06.186.045/0001-89

Representado por: Ronan Carlos Bernini, portador da CI nº. MG.10.600-621 SSP/MG e CPF nº. 013.100.486-73 e/ou Flávia Toledo Ghetti Bernini, portadora da CI nº MG 10.626.091 SSP/MG e CPF nº 038.839.016-60

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2014 decorrente da Inexigibilidade nº 013/2013, firmado em 06/02/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com renovação integral do quantitativo, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até **05/01/2019**, podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Face à renovação do presente contrato, o valor do quarto termo aditivo aditado aos contratos de credenciamento referente à Inexigibilidade nº 013/2013 é de R\$ 159.097,20 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos).

Valor máximo mensal para os contratos com as empresas credenciadas: R\$ 13.258,10 (treze mil, duzentos e cinquenta oito reais e dez centavos), sendo que, a não utilização do saldo, dentro do mês de referência, torna-o cumulativo para o mês subsequente.

TIPO DE ATENDIMENTO	Código do Procedimento	Valor unitário máximo – Tabela SUS (R\$)
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	03.02.05.002-7	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas	03.02.05.001-9	6,35
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas	03.02.04.002-1	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas	03.02.04.001-3	6,35



Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	03.02.06.003-0	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-cinético funcionais s/ complicações sistêmicas	03.02.06.001-4	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas	03.02.06.002-2	6,35

ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ATENDIMENTO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE APROXIMADA ANUAL	VALOR APROXIMADO ANUAL (R\$)
01	ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS NAS ALTERAÇÕES: - Disfunções musculoesqueléticas - Neurologia. - Cardiovasculares e Pneumo-funcionais	Conforme tabela SUS	30.600	159.097,20
VALOR MÁXIMO NO PERÍODO DE UM ANO: R\$ 159.097,20 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos) previsto para pagamento de todas as empresas credenciadas.				

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 13 de novembro de 2017.

Gilson Urbano de Araújo
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CRENCIANTE

Ronan Carlos Bernini
GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA-ME
RONAN CARLOS BERNINI e/ou FLÁVIA TOLEDO GHETTI BERNINI
CRENCIADO

Testemunhas:

[Assinatura]
 CPF: 086.890.946-79

[Assinatura]
 CPF: 029.013.696-20

